



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA

Rua Ylídio Figueiredo, 349, - Bairro Perus - São Paulo/SP

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 27/SUB/PR/2025 ao**

**TERMO DE CONTRATO Nº 47/SUB/PR/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6049.2024/0001280-7

**CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 08/SUB/PR/2024**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÃO DA DRENAGEM E PAVIMENTO NA RUA VIEIRA DE BRITO – SÍTIO BOTUQUARA – DISTRITO PERUS - SÃO PAULO/SP.**

**CONTRATANTE: PMSP / SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA**

**CONTRATADA: MACOR ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A**

**OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL E ALTERAÇÃO RAZÃO SOCIAL**

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e cinco (21/05/2025), de um lado, a Prefeitura do Município de São Paulo, através da **SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA**, CNPJ nº 05.539.998/0001-10, sito à Rua Ylídio de Figueiredo nº 349 – Perus/SP, através da Subprefeita, Sra. Luciana Torralles Ferreira, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro, a empresa **MACOR ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 57.646.374/0001-04 com sede na Rua Marcelino Champagnat nº 580 – Jd. Da Glória – CEP: 04114-000 – São Paulo/SP, e-mail: [contratos@macorengenharia.com.br](mailto:contratos@macorengenharia.com.br), neste ato por seu representante legal, conforme documento comprobatório, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 62.100/2021 e demais normas aplicáveis à matéria e, resolvem, sem ônus à Municipalidade, firmar o presente Termo de Aditamento, consoante despacho de autorização exarado em link nº 125590009 e 125925824 na conformidade da cláusula que segue:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

- 1.1. Fica o prazo contido no item 3.1 da Cláusula III, do **Termo de Contrato nº 47/SUB/PR/2024**, prorrogado por 16 (dezesesseis) dias, contados a partir de **31/05/2025** com término previsto em **15/06/2025**.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO**

- 2.1. Fica alterada a denominação da **CONTRATADA**, com base no documento SEI 125785558, referente a transformação da sociedade MACOR ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., EM SOCIEDADE ANÔNIMA SOB A DENOMINAÇÃO DE – MACOR ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A.
- 2.2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do ajuste.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

**LUCIANA TORRALES FERREIRA**  
**SUBPREFEITA**  
**SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA**  
**CONTRATANTE**

**CÁTIA CRISTINA RESANO**  
**DIRETORA FINANCEIRA**  
**CPF: 093.XXX.XXX-50**  
**CONTRATADA**



**CATIA CRISTINA RESANO**  
**usuário externo - Cidadão**  
Em 21/05/2025, às 13:17.



**Luciana Torralles Ferreira**  
**Subprefeito(a)**  
Em 21/05/2025, às 17:08.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **126011392** e o código CRC **56115F1C**.

---

---

**Referência:** Processo nº 6049.2024/0001280-7

SEI nº 126011392